

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 002/2019

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 05/02/2019

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro

Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900

Telefone: (0xx61) 3348-0460

Email: seleção@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara Seleção Pública, Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pelo presente Edital, cuja documentação e proposta de preço deverão ser entregues na data, local e horário acima indicados.

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente Seleção Pública tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender à demanda do Projeto, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

- 1.3. A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude de a FINATEC ainda não possuir recursos técnicos para que seja adotada a forma eletrônica, cumprindo-se assim o art. 33, parágrafo único do Decreto nº 8.241/2014.
- 1.4. Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, local e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DA ENTREGA DO PRODUTO

- 2.1. As especificações constam no **Anexo I – Termo de Referência**.
- 2.2. A aquisição será imediata, e a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a solicitação formal da FINATEC.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.
- 3.2. Estará impedida de participar a empresa que:
 - 3.2.1. Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - 3.2.2. Tenha sido suspensa do direito de participar de contratações com a FINATEC;
 - 3.2.3. Estiver inadimplente com a FINATEC;
 - 3.2.4. Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;
 - 3.2.5. Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital.

4. REPRESENTAÇÃO

- 4.1.** A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da empresa. No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o contrato social ou estatuto da empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.2.** As procurações referidas no subitem acima deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o contrato social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.
- 4.3.** O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação da Cédula de Identidade.
- 4.4.** Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.
- 4.5.** A falta de representação não inabilitará a empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.
- 4.6.** Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva a FINATEC, sob pena de não credenciamento.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 5.1.** No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Seleção Pública, as empresas deverão apresentar sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e sua **PROPOSTA**, em 02 (dois) envelopes distintos e endereçados à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais,

clara e visivelmente, os dizeres:

Seleção Pública nº 002/2019

Razão Social da empresa

Envelope 1 – Proposta

Seleção Pública nº 002/2019

Razão Social da empresa

Envelope 2 – Habilitação

- 5.2.** As empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo desta Seleção Pública, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.
- 5.3.** Os envelopes enviados via postal deverão ser recebidos no protocolo da FINATEC **até as 17:00h do dia 01 de fevereiro de 2019**.
- 5.4.** A FINATEC não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, e que por isso não sejam recebidos.
- 5.5.** Quando a empresa optar somente pelo envio postal dos envelopes, deixando de comparecer pessoalmente à sessão, o mesmo participará com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando impossibilitado de ofertar lances e de interpor recursos sobre qualquer fase.
- 5.6.** No dia, hora e local indicado no preâmbulo desta Seleção Pública, antes do início da sessão, as empresas devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes à seleção pública, conforme **item 4** deste Edital.
- 5.7.** Os documentos para habilitação e propostas deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.
- 5.8.** Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 5.9.** Se a empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz

e/ou em nome e CNPJ da filial.

- 5.10.** Não será admitida pela **Comissão de Seleção** a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 1

- 6.1.** A empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, de acordo com o exigido no edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda, ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.
- 6.2.** A proposta de preços deverá conter o Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, seus números de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), se houver, para fins de eventuais contatos, assim como dados do representante legal ou procurador da empresa que irá celebrar eventual CONTRATO.
- 6.3.** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.
- 6.4.** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.
- 6.5.** O prazo de validade das propostas de preços será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.
- 6.6.** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos produtos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

- 6.8. A proposta deve conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento, nada mais sendo lícito pleitear a este título, conforme modelo em anexo IV.**
- 6.9. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Membro da Comissão de Seleção verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.
- 7.3. Para efeitos de classificação, lances e julgamento das propostas, considerar-se-ão os preços inclusos todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. O Membro da Comissão de Seleção convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO de cada ITEM.**
- 8.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item com a diferença mínima entre eles de R\$ 10,00 (dez reais).**
- 8.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Membro da Comissão de Seleção, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a

manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

- 8.5.** Apurada a proposta final de menor preço, o Membro da Comissão de Seleção poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9. JULGAMENTOS DA PROPOSTA

- 9.1.** Após a negociação do preço, o Membro da Comissão de Seleção iniciará a fase de julgamento da proposta.
- 9.2.** Os preços totais por item deverão ser formatados por meio da tabela 1 constante do Termo de Referência em anexo I deste Edital, incluindo a **marca/modelo do produto** a ser ofertado, observando os locais de entrega constantes no Termo de Referência, **sendo que os preços ofertados já devem contemplar todos os custos diretos, indiretos e de envio até os locais finais de entrega.**
- 9.3.** O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço unitário por item (Tabela 1 do Termo de Referência)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 9.4.** O Membro da Comissão de Seleção examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.5.** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado formalizada por meio do preço de referência ou da reserva orçamentária do projeto ou forem manifestamente inexequíveis

- 9.6.** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais.
- 9.7.** O Membro da Comissão de Seleção poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.8.** O Membro da Comissão de Seleção poderá exigir que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresente amostra, para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.
- 9.9.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 9.10.** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, o Membro da Comissão de Seleção examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Nessa situação, o Membro da Comissão de Seleção poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 9.11.** No julgamento das propostas, é facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da seleção pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.
- 9.12.** Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste 10 deste Edital.
- 9.13.** Se todas as empresas forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

9.14. Deficiências no atendimento aos requisitos desta Seleção Pública, para apresentação da Documentação e Proposta, correrão por conta e risco da empresa licitante, podendo implicar na sua inabilitação e/ ou desclassificação.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

10.1. Aceita a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

10.3. Para habilitação nesta Seleção Pública, os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida nos itens 10.4, 10.5 e 10.6 deste Edital, na ordem em que são pedidos nos itens 10.4 até 10.6.

10.3.1. As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação em original ou cópia autenticada. Os documentos poderão ser autenticados na FINATEC, até as **17h00min** do dia útil anterior à abertura da sessão.

10.4. A documentação relativa à **Habilitação Jurídica e à Qualificação Econômico-Financeira** (Art. 19, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

10.4.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.4.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

10.4.5. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) cartão CNPJ.

10.5. A documentação referente à **Regularidade Fiscal e a Qualificação Técnica** (Art. 20 e 21, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

10.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.5.3. Comprovação, por meio de Atestado Técnico-Operacional, de aptidão do interessado para desempenho de fornecimento de materiais pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública.

10.5.4. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5.5. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Anexo III.

10.5.6. Declaração das licitantes com sede fora do distrito federal - Anexo V.

10.6. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

10.6.1. Declaração da empresa, assinada pelo representante legal, observado o disposto no **item 4** deste Edital, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Membro da Comissão de seleção.
- 11.2.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.3.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.4.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. RECURSOS (Art. 30 do Decreto n. 8.241/2014) - FASE ÚNICA

- 12.1.** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término da sessão, a sua intenção de recorrer.
- 12.2.** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais. O recurso deverá ser protocolado na FINATEC.
- 12.3.** As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

12.4. A falta de manifestação imediata da empresa importará a decadência do direito de recurso.

12.5. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo.

12.6. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou e-mail, sem motivação ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa vencedora as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

13.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.5. Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1.** Entregar os materiais/equipamentos em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato.
- 14.2.** Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições e qualificações apresentadas em sua PROPOSTA, independente de outras que venham a ser estabelecidas;
- 14.3.** Entregar os equipamentos em conformidade como o presente Edital e seus anexos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação expressa da CONTRATANTE;
- 14.4.** Designar preposto para responder às solicitações da durante a execução do Contrato;
- 14.5.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as suas reclamações;
- 14.6.** Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra no fornecimento do Produto;
- 14.7.** Emitir as Notas Fiscais para recebimento dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável quando da entrega do produto;
- 14.8.** Substituir, às suas expensas, os produtos em que se verifique problemas de fabricação, inadequação ou danos decorrentes do transporte, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua notificação;
- 14.9.** Assumir todos e quaisquer ônus referentes ao transporte dos equipamentos até o local de entrega especificado no Anexo I - Termo de Referência; e
- 14.10.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução do objeto, propondo as ações corretivas necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1.** Solicitar os materiais a serem entregues pela CONTRATADA.
- 15.2.** Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade relacionada ao fornecimento dos equipamentos deste Edital.
- 15.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do presente Edital.
- 15.4.** Atestar o recebimento definitivo dos equipamentos, dentro das especificações indicadas no presente Termo de Referência, diretamente na Nota Fiscal entregue pela CONTRATADA.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis após entrada da nota fiscal com emissão correta na FINATEC e o atesto do coordenador do Projeto.
- 16.2.** Para tanto, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal correta, contendo a quantidade dos equipamentos fornecidos, acompanhada de comprovante de recebimento do produto.
- 16.3.** Se a nota fiscal for emitida em desacordo com a legislação vigente, será devolvida para correções, implicando na interrupção da contagem do prazo para pagamento, que será reiniciado após a apresentação da nota fiscal correta.
- 16.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.
- 17.2.** A autoridade competente determinante da contratação poderá revogar esta Seleção Pública, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba indenização às empresas em consequência da revogação.
- 17.3.** As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 17.4.** A empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no Art. 29 do Decreto n. 8.241/2014.
- 17.5.** É facultado ao Comprador da FINATEC:
- 17.5.1.** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.
 - 17.5.2.** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudique o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.
 - 17.5.3.** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
 - 17.5.3.1.** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

- 17.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 17.7.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até **três dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.
- 17.8.** Todos os assuntos referentes a esta Seleção Pública serão publicados no sítio da fundação www.finatec.org.br no título Destaques/Licitação.
- 17.9.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO IV – Proposta de Preços.

ANEXO V – Declaração das Licitantes com Sede Fora do Distrito Federal.

Brasília, 17 de janeiro de 2019.

Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca
Membro da Comissão de Seleção

ANEXO I**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme descrito em item 2 deste Termo de Referência.

2. DETALHAMENTOS DOS PRODUTOS

2.1. O fornecimento dos materiais deverá atender às especificações relacionadas nas Tabelas 1, conforme segue:

Tabela 1 – Detalhamento do objeto

Item	Especificação	Unidade	QTD	Marca	Preço Unit.	Preço Total
001	Aquisição de Notebook com as seguintes especificações mínimas: Processador Intel Core i5 8ª geração 3.1 GHz ou superior, Memória RAM 8GB ou superior, HD 1TB ou superior, Tela LED de 14" ou superior", Sistema operacional Windows 10 Pro, pacote Office Home & Business, antivírus, bolsa para transporte, demais configurações de acordo com oferecidos pelo mercado. Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis. Informar Marca/Modelo	UND	16			
002	Aquisição de Impressoras jato de tinta com as seguintes especificações mínimas: - Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida com sistema Tanque de Tinta, Impressora,	UND	09			

	<p>Copiadora e Scanner. Sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos, com cabeça de impressão permanente. Velocidade mínima de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Capacidade mínima de Entrada do papel: 50 folhas de papel A4. Capacidade mínima de Saída do papel: 30 folhas de papel A4. Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1/10. Conectividade mínima USB 2.0.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>					
003	<p>Aquisição de Nobreak com as seguintes especificações mínimas: - Com no mínimo 600VA, 110V ou bivolt.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>	UND	13			
004	<p>Aquisição de Hds internos com as seguintes especificações mínimas: Conexão SATA 3, suporte de 2TB, 3.5 polegadas ou superior, velocidade mínima de 7.200 RPM.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>	UND	02			
005	<p>Aquisição de HD SSD com as seguintes especificações mínimas: Interface: USB 3.0; capacidade de 1TB.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>	UND	01			
006	<p>Aquisição de HDs externos com as seguintes especificações:</p> <p>- Interface Sata 3 com capacidade de 8 TB.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>	UND	02			
007	<p>Aquisição de Computador Desktop com as seguintes especificações mínimas: - Com 2 (dois) monitores LCD entre 19 ou 20"; memória RAM de no MÍNIMO 16GB DDR4 2400MHz; processador Core i7 última geração ou superior; software de 64 bits, 8ª geração do Processador Intel® Core™ i7-8700 (3.2GHz expansível até 4.6GHz ou superior, cache de no mínimo 12 MB), Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1060 com GDDR5 de 6</p>	UND	05			

	<p>GB ou compatível, HD: Unidade de estado sólido de no mínimo 256GB + disco rígido de 2TB (7200 RPM), Teclado e mouse, preto, sem fio, em Português (Brasil), ABNT2, Placa de som integrada 5.1 com "Waves MaxxAudio"® Pro ou compatível.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>				
008	<p>Aquisição de Mouses com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>- Tipo de conexão: USB, Protocolo USB: USB 2.0, Velocidade do USB: Velocidade máxima, DPI (Mín/Máx): 200-12.000, Taxa de transmissão do USB: 1ms, Sensor: PMW3366, Luzes indicadoras (LED): RGB, Botões: 6, Memória interna.</p> <p>Rastreamento mínimo: Resolução: 200 – 12.000 dpi, Aceleração máx.: > 40 G* Velocidade máx.: > 300 ips*</p> <p>Sensibilidade mínima: Formato de dados USB: 16 bits/eixo</p> <p>- Taxa de transmissão de USB: 1000 Hz (1 ms)</p> <p>- Microprocessador: 32 bits ARM</p> <p>Deslizamento mínimo: Coeficiente dinâmico de fricção:* 0,11 µ (k), Coeficiente estático de fricção:* 0,16 µ (s).</p> <p>* Testado em mesas de madeira compensada.</p> <p>Durabilidade mínima:</p> <p>- Botões (esquerdo/direito): 20 milhões de cliques</p> <p>- Pés: 250 quilômetros</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>	UND	11		
009	<p>Aquisição de Teclados com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>- Tipo Ergonômico, Padrão ABNT 2, Quantidade de Teclas: 108, Multimídia, Interface USB, Wireless, Inclinação em até 8 graus.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>	UND	11		
010	<p>Aquisição de Roteador WIFI com as seguintes especificações mínimas: Frequência mínima: 2.4GHz / 5.0GHz (Dual Band); Velocidade: até 867Mbps; Padrão de rede:</p>	UND	02		

	<p>IEEE 802.11a/b/g/n/ac; Antenas: 5; Portas: 5 (1 WAN + 4 LAN).</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>					
011	<p>Aquisição de Câmera Fotográfica com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmera <p>Tipo: DSLR Profissional Megapixels: 18 MP Resolução do Vídeo: Full HD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conexões <p>Wi-Fi NFC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória <p>Slot para Cartão de Memória: SD, SDHC e SDXC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela <p>Tipo: Tela LCD TFT colorido Tamanho da Tela: 3"</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zoom <p>Zoom Óptico de no mínimo: 3x (lente)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos <p>Sensor CMOS de alta sensibilidade ou compatível Total de Pixels: Aprox. 18.0 Megapixels Pixels efetivos: Aprox. 18.7 Megapixels Aspect Ratio mínimo: 3:2 (Horizontal: Vertical) Sistema de Cor do Filtro: Cores primárias RGB Filtro "Low-Pass" ou compatível: Posição fixa em frente ao sensor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente <p>Tipo de Lente: EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 III (aproximadamente) Lentes Compatíveis: Canon EF e EF-S Abertura mínima: 3.5 - 22 / 5.6 - 38</p> <ul style="list-style-type: none"> • Flash e Foco <p>Modos de Flash: Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado ou similar. Alcance do Flash: até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 28 mm)</p>	UND	01			

	Alcance do Foco: 0,25 m - ∞ Velocidade mínima do Obturador: 30-1/4000 seg. Estabilizador de Imagem • Outros Recursos Microfone Embutido USB ISO - 100-6400 (Expansível até 12800) Formato de gravação: Em conformidade com o Camera File System 2.0 e Exif 2.30 Formato da Imagem Fotos: JPEG, JPG,RAW, CR2 (2ª edição do formato RAW da Canon), RAW+JPEG Formato do Vídeo: MOV e MPEG4 Compensação de Temperatura de Cor: Nuances Azul/Âmbar ±9 níveis; Nuances Magenta/Verde ±9 níveis Idiomas do Menu: Inglês, Alemão, Francês, Holandês, Dinamarquês, Português, Finlandês, Italiano, Norueguês, Sueco, Espanhol, Grego, Russo, polonês, Checo, Húngaro, Romeno, Ucraniano, Turco, Árabe, Tailandês, Chinês simplificado / tradicional, Coreano, Japonês Alimentação: Bateria Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis. Informar Marca/Modelo					
012	Aquisição de Bolsa para notebook com as seguintes especificações mínimas: Bolsa Pasta Executiva para Notebook 15" LS Bolsas expansível estofada alça tiracolo e alça de mão – Preto. Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis. Informar Marca/Modelo	UND	01			
013	Aquisição de Licenças Windows - Sistema Operacional Windows 10 Professional. Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis. Informar Marca/Modelo	UND	05			
014	Aquisição de Licenças Office - Pacote Microsoft Office 2016 Home & Business Serão aceitos equipamentos com especificações	UND	05			

	compatíveis. Informar Marca/Modelo					
015	Aquisição de Licença Agisoft PhotoScan Professional com as seguintes especificações: solução avançada de modelagem 3D baseada em imagem, com o objetivo de criar conteúdo 3D de qualidade profissional a partir de imagens estáticas. Com base na mais recente tecnologia de reconstrução 3D multi-vista, ela opera com imagens arbitrárias e é eficiente em condições controladas e não controladas. As fotos podem ser tiradas de qualquer posição, desde que o objeto a ser reconstruído seja visível em pelo menos duas fotos. Características: -Triangulação fotogramétrica: Processamento de vários tipos de imagens: antena (baixa, oblíqua) / fechadura. Calibração automática: quadro (olho de peixe) / câmeras esféricas / cilíndricas. Suporte a vários projetos de câmera. -Nuvem de pontos densos: edição e classificação: Elaborar edição de modelo para obter resultados precisos. Classificação de pontos para personalizar a reconstrução de geometria. Exportação de LAS para se beneficiar do fluxo de trabalho clássico de processamento de dados pontuais. Modelo de elevação digital: exportação DSM / DTM: Modelo de superfície digital e / ou digital de terreno – dependendo do projeto. Georreferenciamento com base em metadados EXIF / log de voo: dados GPS / GCPs. Suporte a sistemas de coordenadas de registro EPSG: WGS84, UTM, etc Exportação orto-mosaica georreferenciada: Orto-mosaico georreferenciado: formato geoTIFF mais compatível com GIS; Arquivo .KML a ser localizado no Google Earth. Exportação em blocos para projetos enormes. Correção de cor para textura homogênea. Medições: distâncias, áreas, volumes: Ferramentas incorporadas para medir distâncias, áreas e volumes. Para realizar análises métricas mais sofisticadas, os produtos PhotoScan podem ser facilmente transferidos para ferramentas externas graças a uma variedade de formatos de exportação.	UND	01			

<p>Pontos de controle terrestre: topografia de alta precisão:</p> <p>Os GCPs são importados para controlar a precisão dos resultados. Detecção automática de códigos / códigos não codificados para entrada rápida de GCPs. Ferramenta de barra de escala para definir a distância de referência sem a implementação de equipamentos de posicionamento. Scripts Python: Personalizar o fluxo de trabalho de processamento: Além do processamento em lote – uma maneira de salvar a intervenção humana, o script Python sugere opções de personalização: Um modelo de parâmetros para vários conjuntos de dados semelhantes; Inspeção de resultados de processamento intermediário; Etc</p> <p>Processamento de imagens multiespectral:</p> <p>Processamento de imagens RGB / NIR / térmico / multiespectral. Reconstrução rápida com base em canais preferenciais. Geração ortomossômica multicanal para cálculo e exportação de índices de vegetação integrados (NDVI).</p> <p>Modelo 3D: geração e texturização:</p> <p>Várias cenas: sítios arqueológicos, artefatos, edifícios, interiores, pessoas, etc. Carregar diretamente o recurso Sketchfab e exportar para vários formatos populares. Texturas fotorrealistas: HDR e suporte multifele</p> <p>Modelagem 4D para cenas dinâmicas:</p> <p>Processamento de dados de várias estações de câmera para projetos criativos em arte cinematográfica, indústria de jogos, etc. Base para inúmeros efeitos visuais com modelos 3D reconstruídos na sequência temporal.</p> <p>Costura de panorama:</p> <p>Reconstrução em 3D para dados capturados na mesma posição da câmera – estação da câmera, desde que pelo menos 2 estações de câmera estejam presentes. Costura panorâmica de 360 ° para dados de uma estação de câmera.</p> <p>Processamento de rede:</p> <p>Cálculos distribuídos em uma rede de computadores para usar o poder combinado de múltiplos nós para processamento de conjuntos de grandes dados em um único projeto.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p>					
---	--	--	--	--	--

	Informar Marca/Modelo					
016	<p>Aquisição de Câmera de Ação com Estabilizador com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Foto: 12 MP com super foto Lentes 5.6 Abertura do obturador f5.6 Vídeo: 4K60 fps Monitor LCD Bateria removível Impermeável sem acessório 2-inch Touch Screen Estabilização de vídeo: Hyper Smooth Controle de voz Time Lapse vídeo Slo-Mo 8x Live Streaming Time Warp vídeo Super foto GP1 Chip GPS Quick Stories Advanced Metadata Protune Super Suit (Protection + Dive Housing) Compatible 3-mic processing Stereo audio .wav format Wi-fi + Bluetooth Micro HDMI cabo Protetor da câmera Controle de voz, display e zoom de toque, fotos HDR, estabilização de vídeo avançada tipo gimbal, transmissão ao vivo, processador GP1, GPS Modos de cena : Transmissão ao Vivo, RMTMP personalizados (Twitch, Vimeo, YouTube, 1080p em camera ultralenta, foto de 12MP + RAW, super foto (melhora a qualidade e o contraste da foto), qualidade no vídeo e foto com baixa luminosidade,</p>	UND	01			

<p>melhoria na qualidade de captação do vídeo, câmera lenta (8X), estabilização hypersmooth, estabilização digital avançada, imagem e vídeo estabilizados, GPS avançado</p> <p>02 baterias extras</p> <p>01 Cartão De Memória Micro Sd 64gb 90mb/S Extreme 4k Uhd V30 U3</p> <p>01 Estabilizador de imagem compatível com a câmera, bateria com 2 horas de duração, controle de câmera integrado, cabo USB-c, alça, cordão de segurança para pulso, anel de montagem, estojo de transporte, pulseira em velcro.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com especificações compatíveis.</p> <p>Informar Marca/Modelo</p>					
---	--	--	--	--	--

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO

3.1. O contratado deverá entregar os produtos originais, embalados, completos, manuais, notas fiscais e garantia de no mínimo 1 ano.

3.2. Todo material deverá ser entregue no **Escritório Regional Mata do IEF localizado em Ubá, no endereço Rodovia Ubá-Juiz de fora km 02, Bairro Horto Florestal, Cep.35600-000.**

3.3. A entrega deverá ser agendada por meio de contato com Sebastião ou Alberto Iasbik, Tel: 31-9517-0303 ou 032-3539-2740

3.4. A licença Agisoft PhotoScan e a câmera de ação deverão ser entregues aos cuidados de Marcelo Massaharu Araki, contato: 31-99292-3117 no endereço: **Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900, prédio Minas 1º andar mesa 742, IEF/DCRE.**

3.5. O prazo para a entrega dos equipamentos e licenças de **até 30 (trinta) dias** após o contrato, autorização de fornecimento ou documento correlato.

3.6. O pagamento será efetuado **em até 10 (dez) dias** do recebimento da nota fiscal na FINATEC com atesto definitivo pela Comissão ou pelo funcionário que ateste a nota fiscal.

3.7. Não haverá antecipação de pagamentos.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

4.1. A entrega dos produtos deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal referente ao quantitativo do referido pedido.

4.2. Os produtos que forem enviados fora das especificações indicadas serão recusados o recebimento por parte da CONTRATANTE, para substituição por parte da CONTRATADA, sem prejuízo de apuração de eventuais prejuízos e da aplicação de penalidades.

4.3. **Garantia de loja de 1 ano contra defeitos, a partir da data de entrega;**

4.4. Somente serão aceitos produtos entregues nos locais e na forma prevista no item 3 deste Termo de Referência.

ANEXO II**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM
CONDIÇÕES PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de
(ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

_____ (Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
_____, sediada _____ (endereço completo)

_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019****PROPOSTA DE PREÇOS**

A

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para fornecimento de materiais para cercamento e insumos agrícolas, para atender a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, fornecer os materiais, na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo preço de R\$____(*valor por extenso*), unitário e global, por item, conforme planilha anexa.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento e nada mais será pleiteado qualquer título.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO V

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DAS LICITANTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL

À

FINATEC

Ref: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019 – FINATEC

Declaramos que no valor do produto, objeto da licitação, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente.

Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

.....de.....
(local e data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da licitante)